

Câmara Municipal



De Nova Iguaçu

PROJETO N.º 116/93

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Assunto "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19 _____

Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____

Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu à Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

» Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19 _____ no _____

Secretaria. Nova Iguaçu de _____

de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 08 / 11 / 1993
Nº 116 Lº 01 Fls 12 v

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste Sa-
lários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados em 35,28% (trinta e cin-
co vírgula vinte e oito por cento), os Cargos em Comissão, da
Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da pre-
sente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Mu-
nicipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japerí, 08 de Novembro de 1993.

Francisco de Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 1 / 1

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VICE = PRESIDENTE=====

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 1993

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

=====3ª SECRETÁRIA=====

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 1993

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA
DE CONTA

Projeto nº 116/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

José Carlos Cruzes de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ
_____, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí _____/_____/_____

RELATOR

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO

Luís de Araújo Braga
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 116/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

Paulo de Arruivos Araújo

Em 8/11/1993

Maílson Alves Lourenço

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo:

Japeri, _____

Paulo de Arruivos Araújo

RELATOR

Maílson Alves Lourenço

MEMBRO

Silvanir Alves Felício

MEMBRO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 116/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, _____ / _____ / _____

RELATOR

André Luis Gomes

MEMBRO

Paulo Reis Felício

MEMBRO